

Cuidados de Saúde podem estar em causa por falta de vontade dos gestores

8 Julho, 2015

Na ARS NORTE, ACES Cávado II Gerês/Cabreira, os cuidados em casa dos doentes podem estar em causa. O Diretor Executivo do ACES está na origem deste problema pretendo impor a condução de viaturas aos enfermeiros da Unidade de Cuidados Continuados.

Campanha “Calce os nossos sapatos”

SEP reúne com Presidente da Câmara de Vila Verde que afirma ser sensível aos problemas com que os enfermeiros estão confrontados e espera a sua rápida resolução para que os cuidados em casa dos doentes possam ser prestados sem qualquer percalço. Mostrou indignação pelos valores hora que são pagos a alguns enfermeiros afirmando que não são dignos do trabalho daqueles profissionais. Afirma que do contacto efectuado à ARS Norte, terá sido informado que “os enfermeiros são obrigados a conduzir de acordo com o regulamento único”.

SEP esclareceu que não é verdade, que conduzir viaturas não faz parte das funções e competências dos enfermeiros como aliás pode atestar quer no Regulamento do Exercício profissional (Dec. Lei nº 161/96 de 4 de Setembro), Código Deontológico dos Enfermeiros e no Parecer da Ordem dos Enfermeiros. Foi informado também que desde há 2 anos se iniciou um processo de negociação sobre “condução de viaturas por enfermeiros” com a ARS Norte que ainda não está concluído, por razões que a razão desconhece (ou talvez sim...).

O Presidente da Câmara afirmou não ter quaisquer intenções, pelo menos no imediato, de aceitar a delegações de competências para assumir a gestão da Unidade de Cuidados na Comunidade e, dessa forma, possibilitar a concessão ao sector social. Quantos à multa que a enfermeira foi obrigada a pagar por imposição do ACES e da ARS Norte, afirmou o Presidente da Câmara que o problema teria sido facilmente resolvido se qualquer uma das entidades tivessem contactado a Câmara. Afirma que no regulamento de concessão do estacionamento à empresa privada está previsto que nenhum carro de, e em serviço, de qualquer entidade, está obrigado ao pagamento de multas. Esta informação assume especial relevo, afirma o SEP, porque demonstra a ineficácia dos responsáveis pelas duas instituições de saúde – ACES e ARS Norte – em procurar soluções (que afinal até já existiam, neste caso) para melhorar as condições de trabalho dos enfermeiros, neste caso, facilitando-as.